

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8010/93 N.º 961 de 04/06/93
de 26 de maio de 1.993

Dispõe sobre formação de comissão para aprovar projetos de informática na Prefeitura Municipal de São José dos Campos, acompanhar sua execução.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Informática para definir prioridades de trabalho dos projetos de informatização em conformidade com o Plano de Governo e aprovar o Plano de Informática da Prefeitura.

Parágrafo Único - A Comissão será composta de um membro por secretaria, 1 (um) do Departamento de Informática, 1 (um) da URBAM, 1 (um) da FUNDHAS, 1 (um) da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e 1 (um) da UNIPAS; nomeados através de Portaria expedida pela Prefeita, que indicará seu Presidente.

Artº 2º - A instalação da Comissão ocorrerá imediatamente após a publicação da portaria.

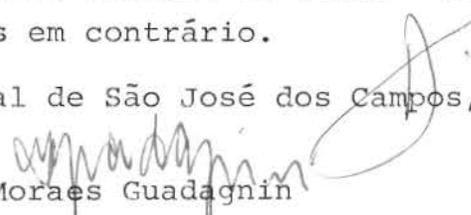
Artº 3º - A Comissão apresentará a Prefeita, no prazo de 15 dias, minuta do regulamento deste decreto.

Artº 4º - A Comissão apresentará a Prefeita, no prazo de 30 dias, minuta do Plano Informática para 1993 e no prazo de 100 dias o Plano englobando toda a gestão atual, demonstrando semestralmente os resultados a serem alcançados.

Artº 5º - Após aprovação dos Planos de Informática a Comissão deve acompanhar sua execução, bem como demonstrar, através de relatórios, possíveis desvios e propor medidas de correção a fim de que os planos atinjam os objetivos propostos.

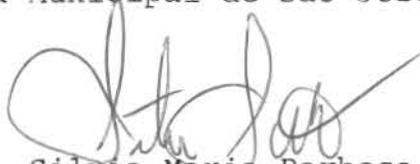
Artº 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de maio de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8010/93 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de maio de 1993.



Silvia Maria Barbosa Satto
Secretária de Administração

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos